

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Responsável pela solicitação: Clacir Paulo Rigo

Telefone (ramal):

E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Conserto do Carregador Michigan

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Parque de máquinas da municipalidade

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto: 60 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Clacir Paulo Rigo

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Recuperação da máquina que se encontra avariada.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Thinner para limpeza	Litro	05	22,00	110,00
02	Mangueira hidráulica do conversor	Peça	01	370,00	370,00
03	Retentor do cubo dianteiro	Peça	01	285,00	285,00
04	Cola para junta	Tube	01	45,00	45,00
05	Tampa do reservatório do fluido de freio	Peça	01	130,00	130,00
06	Fluido para freio	Unidade	03	40,00	120,00
07	Rolamento do cubo dianteiro	Peça	02	342,50	685,00
08	Mão de obra	Serviço	01	1.100,00	1.100,00

Total estimado do conserto em R\$: R\$ 2.845,00

Preço base usado: Menor dos orçamentos em anexo.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Clacir Paulo Rigo

4- Local e data: São Valentim, 21 de agosto de 2023.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Habitação para material/peças:

Órgão: 0603 - Sec. de Obras e Habitação

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2022 - Man. Sec. Obras e const. estradas

Rubrica: 3390 30520000 - Mat. PI Man. de Máq. e equipamentos

Código reduzido: 30466

Recurso: 01

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria Obras e Habitação para serviços:

Órgão: 0603 - Sec. de Obras e Habitação

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2022 - Man. Sec. Obras e const. estradas

Rubrica: 3390 39170000 - Man. e const. de Máq. e equipamentos

Código reduzido: 10487

Recurso: _____

Data da prestação da informação: 21/08/23

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

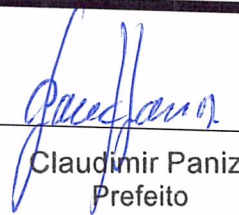
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: / 23 / 08 / 23


Claudimir Paniz
Prefeito

Assinatura e Carimbo do Prefeito

Juliane Scanagatta

7- ENCAMINHAMENTO


Oficial Administrativo

Recebido em 23 / 08 / 23

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Obras e Habitação.

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do carregador Michigan, sendo necessária a manutenção corretiva para utilização.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 28 de agosto 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 04 de setembro de 2023.

7
3
3
10